

Moção: 40/2026

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

Conforme solicitação verbal apresentada pelo **Vereador Robert Gustavo Ziemann**, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, em Sessão Ordinária realizada nesta data e devidamente aprovada por unanimidade dos presentes, vem através desta encaminhar a presente **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao STUDIO MOVER, ao INSTITUTO PEQUENO CIDADÃO e à organização do FESTIVAL ARTE DANÇA, extensiva à professora Pâmela Neitzke, equipe, bailarinos, famílias e demais envolvidos, pela realização do evento cultural no Município de Maracaju.**

A presente homenagem reconhece a grandiosidade da iniciativa, que reuniu mais de **240 bailarinos**, representantes de **06 cidades de Mato Grosso do Sul** e um público expressivo no Centro Cultural, demonstrando a força da arte, da cultura e da dança em nosso município.

Ressalta-se que o evento exigiu organização, dedicação e compromisso de todos os envolvidos, proporcionando aos bailarinos um importante espaço de apresentação, valorização artística, convivência e troca de experiências.

A realização do festival fortalece a cultura local, movimenta a cidade e demonstra que a união entre sociedade civil, projetos sociais, poder público e famílias pode gerar transformação de vidas por meio da arte.

DESTACA-SE O RECONHECIMENTO DESTA CASA LEGISLATIVA AO STUDIO MOVER, AO INSTITUTO PEQUENO CIDADÃO E À ORGANIZAÇÃO DO FESTIVAL ARTE DANÇA, PELA CONTRIBUIÇÃO À CULTURA, À ARTE E À FORMAÇÃO DOS BAILARINOS DE MARACAJU E REGIÃO.

Desta forma, esta moção representa o agradecimento público desta Casa Legislativa pela dedicação e contribuição prestada à comunidade maracajuense.

Maracaju/MS, 14 de setembro de 2026.

Robert Ziemann
1º Secretário(a) - PSDB



